

1st EDITION

FAST PACED HACKATHON

“INOVAÇÃO EM AÇÃO”

Criar Soluções com Eletrónica e Instrumentação

12 dez | 14h00
Edifício de Biotecnologia



CATÓLICA
ESCOLA SUPERIOR DE BIOTECNOLOGIA
PORTO

REGULAMENTO DA FAST PACED HACKATHON “INOVAÇÃO EM AÇÃO – CRIAR SOLUÇÕES COM ELETRÓNICA E INSTRUMENTAÇÃO”

1. DESCRIÇÃO DO EVENTO

A *FAST PACED Hackathon “Inovação em Ação – Criar Soluções com Eletrónica e Instrumentação”* é uma iniciativa da Escola Superior de Biotecnologia, que visa promover a aplicação prática dos conhecimentos em eletrónica, instrumentação e tecnologias associadas no desenvolvimento de soluções inovadoras e funcionais.

Este evento convida os participantes a trabalhar em equipas multidisciplinares de 3 a 5 elementos para conceber, planear e implementar um sistema eletrónico inovador, com base num tema-surpresa, que será revelado no início do evento.

O hackathon decorrerá num ambiente dinâmico e colaborativo, com a duração de 5 horas consecutivas, incentivando o pensamento crítico, a criatividade, a resolução de problemas e o trabalho em equipa.

2. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Pode participar a comunidade UCP interessada nas áreas de eletrónica, instrumentação, automação, biotecnologia e afins.

- Cada equipa será composta por 3 a 5 elementos.
- A participação é gratuita, não havendo custos associados.

A inscrição deverá ser feita em <https://forms.office.com/e/PcMB5KuS67> e o período de inscrição ocorre até 5 de dezembro de 2025.

3. LOCAL, DATA E DURAÇÃO

O evento terá lugar no dia 12 de dezembro de 2025, nas instalações da Escola Superior de Biotecnologia – Átrio Principal, com início às 14h00 e término às 19h00, após as apresentações finais das equipas e a divulgação da decisão do júri.

Os participantes devem comparecer 20 minutos antes do início para confirmação de presença e organização das equipas.

Durante o evento:

- Os participantes deverão utilizar os equipamentos disponíveis (Arduino, kits de desenvolvimento, etc.).
- Estarão presentes mentores e docentes para apoio técnico e esclarecimento de dúvidas.

4. JÚRI

O júri será constituído por 2 a 4 elementos, designados pela organização liderada pelo Prof. Pedro Miguel Rodrigues, incluindo docentes e especialistas das áreas de eletrónica, instrumentação e inovação tecnológica.

As apresentações finais das equipas decorrerão a partir das 18h00, com um tempo máximo de 5 minutos para a apresentação do projeto e 3 minutos adicionais para perguntas do júri.

5. AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS

Os projetos apresentados serão avaliados segundo os seguintes critérios:

1. Inovação e criatividade – originalidade da ideia e abordagem inovadora;
2. Relevância e aplicabilidade – potencial de impacto e viabilidade prática da solução;
3. Execução técnica – qualidade da implementação e funcionamento do sistema;
4. Trabalho em equipa e gestão do tempo – colaboração, organização e envolvimento durante o evento;
5. Qualidade da apresentação – clareza, comunicação e demonstração do projeto.

A pontuação será atribuída numa escala de 0 a 20 pontos por cada membro do júri.

Os resultados serão deliberados em reunião final e anunciados no encerramento do evento.

A decisão do júri é definitiva e irrecorrível.

6. PRÉMIO

Será atribuído o seguinte prémio:

- 1º Prémio – Kit iniciação básico para Arduino para cada membro do grupo vencedor;

7. TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

Ao inscreverem-se no evento, os participantes aceitam integralmente os seguintes termos:

- As propostas não podem conter conteúdo ofensivo, discriminatório, violento ou inapropriado.
- É autorizada a captação e utilização de imagens (fotografias e vídeos) dos participantes e projetos, exclusivamente para fins de divulgação institucional.
- As soluções desenvolvidas são propriedade partilhada entre os autores e a Escola Superior de Biotecnologia, podendo ser utilizadas para fins académicos e de divulgação sem custos adicionais.
- A organização reserva-se o direito de desqualificar equipas em caso de fraude, plágio ou conduta antiética.
- A organização poderá alterar o programa ou cancelar o evento, comunicando tal decisão previamente aos inscritos.
- Os casos omissos e dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Direção da Escola Superior de Biotecnologia, ouvida a comissão organizadora.

Porto, 14 de Novembro de 2025